



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



Memorando 2106001/2017

Capitão Poço, 21 de junho de 2017.

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei n 8.666/93, e tendo em vista a necessidade desta Secretaria em locar o imóvel abaixo discriminado, cujo valor é compatível com a realidade de mercado, sendo então dispensado o processo licitatório, a ser publicado posteriormente a sua autorização, e encaminho o presente processo a Vossa Excelência, para sua ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei n 8.666/93. Conforme a Legislação vigente, que normatiza os procedimentos e formulários utilizados para a Locação de Imóveis, e demais dispositivos que regem a matéria, solicita ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de locação de imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Celebração do contrato de locação imóvel, para o funcionamento da Escola Ensino Fundamental Francisco Paz Novo neste município de Capitão Poço.

LOCADOR: ELIAS BERNALDO DA SILVA CPF: 250.598.312-72
PRAZO DA LOCAÇÃO: de 21/06/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: R\$ 1.874,00 (Hum mil Oitocentos e Setenta e Quatro reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: ESTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SE DEU PELA RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL POR SER FAVORÁVEL COMO LOCAL AMPLO CENTRALIZADO DE FÁCIL ACESSO, ATENDENDO ASSIM OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES
Secretário de Educação